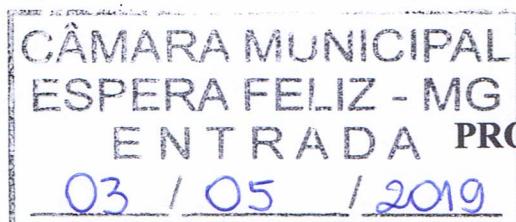


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA HENEIDA BENELLI DUARTE**, a popularmente conhecida como praça do Seminário, que fica na área central do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2019.

José Ediel Gomes
Vereador

Justificativa:

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, este Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Praça recém inaugurada em nossa cidade.

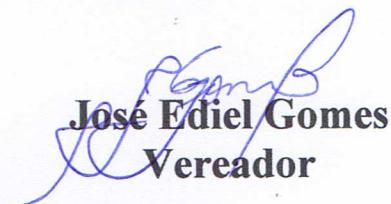
A proposta de nomear a popularmente conhecida “Praça do Seminário” como Praça HENEIDA BENELLI DUARTE, pretende fazer uma homenagem a uma mulher de elevada expressão em nosso

Comissão de Legislação e Justiça Para PARECER
Em. <u>08 / 05 / 2019</u>
 Secretaria da Câmara

município e que muito orgulha a nossa gente. HENEIDA BENELLI DUARTE foi uma grande empreendedora em nosso município, fundadora do extinto Posto Shell, e de vários outros empreendimentos do ramo automotivo no entorno do Posto, inaugurados nos tempos promissores da mineração de caulim e responsáveis por abastecer e realizar serviços na frota de veículos transportadores do minério. Além de ter sido empresária e de constituir uma família honrosa HENEIDA BENELLI DUARTE foi uma mulher visionária, aguerrida, carismática, genuína, religiosa, bondosa, solidária, exemplar e moradora de vários e vários anos da referida Praça. Acredito que esta seja uma maneira honrosa de homenagearmos HENEIDA BENELLI DUARTE.

Em consulta a familiares de HENEIDA BENELLI DUARTE recebi manifestação de muita alegria diante da possível concretização deste projeto. E analisando a legislação pertinente, a Secretaria desta Casa detectou que o referido local não possui denominação, porém, com a aprovação deste projeto daremos legalidade à denominação.

Pelo exposto, e pela importância do local para nossa cidade, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que os nobres Edis dispensem a ele a mesma atenção dada às demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios de nossa população, principalmente os moradores do entorno da Praça. Desde já, antecipo agradecimentos.



José Ediel Gomes
Vereador